

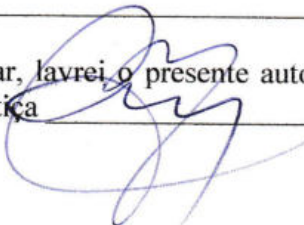
PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº. 1000191-09.2023.8.26.0459

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2024, nesta cidade de P. Banguinhos (SP), na Rua Minas Gerais nº 190 - Centro, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado nº 459.2024/003876-4 junto, expedido na Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários que Nicós Cecília Cooperativa de Crédito move a Marcelo Leobner Rosato pela qual procedi à avaliação do(s) bem(s) abaixo descrito(s):

um veículo marca / modelo VW / NOVO GOL TL MCV,
ano / modelo 2017 / 2018 cor prata, placas FPR 0719,
chassi 9BWAG45UXJT025254, Renavam 01132006434,
estando com a lataria, pintura, tapetaria e pneus
em regular estado de conservação, com as condições
avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme é assinado por mim,
Oficial de Justiça  (Maria Marta Nacata Barrionovo).

Ciente:





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PITANGUEIRAS
FORO DE PITANGUEIRAS
2º VARA

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 713, ., Centro - CEP 14750-000, Fone:
 (16) 3957-9601, Pitangueiras-SP - E-mail: pitangueiras2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000191-09.2023.8.26.0459**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito**
 Executado: **Marcelo Leone Rossato**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Maria Marta Nacata Barrionovo (31326)**

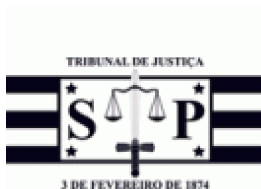
Tramitação prioritária

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 459.2024/003476-4, na data de 05/10/2024, dirigi-me nesta cidade, à Rua Minas Gerais nº 190 – Centro, e em lá sendo, às 13:35h, INTIMEI o executado MARCELO LEONE ROSSATO de que por decisão datada de 26/01/2024, foi deferida a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 18.342 do Cartório de Registro de Imóveis de Pitangueiras, e também foi deferida a penhora dos veículos: VW/Amarok V6 HICG AC4, ano/modelo 2018/2018, cor branca, placa FOB4769, Renavam 011533800002 e VW/Novo Gol TL MCV, ano/modelo 2017/2018, cor prata, placa FPR0719, Renavam 01132006454, servindo a decisão como termos de constrição. E após a leitura completa das r. decisões de fls. 59-60 e r. decisão de fls. 73, solicitei a apresentação dos veículos descritos para proceder suas avaliações, mas fui informada pelo executado de que a camionete Amarok foi vendida em 14/07/2021, cujo comprovante poderia ser apresentado depois, e que o veículo Novo Gol, estava com seu pai e que poderia ser apresentado assim que regressasse de viagem. Assim, na data de 09/10/2024, foi-me apresentado a Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo Digital em que consta o Sr. Assencio Garcia Junior como o comprador, residente na cidade de Terra Roxa-SP e ainda foi-me apresentada a Certidão de Reconhecimento de Firma por Autenticidade em nome do executado, lançado no documento do veículo, cujas imagens seguem anexas. Também foi-me apresentado o veículo Marca VW Novo Gol para verificar seu estado de conservação, porém, fui informada de que o motor do veículo às vezes apresenta alguns ruídos que não foram analisados, e por não possuir conhecimento de mecânica, procedi a avaliação do bem por estimativa, tomando por base a tabela Fipe, cujo auto de avaliação segue anexo. O referido é verdade e dou fé.

Pitangueiras, 11 de outubro de 2024.

Número de Cotas: 01 – R\$ 106,08
 Guia n. 5062 – R\$ 216,12
 Devolução – R\$ 110,12



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PITANGUEIRAS
FORO DE PITANGUEIRAS
2º VARA

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 713, ., Centro - CEP 14750-000, Fone:
(16) 3957-9601, Pitangueiras-SP - E-mail: pitangueiras2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min